



## ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL E USO INTERDITO E POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO ACEITÁVEL

### SUJEITOS E OBJETO

O presente anexo é destinado a reger juridicamente os termos e condições específicas em que se processa a prestação de um determinado serviço, pela **HOSTINET – ALOJAMENTO WEB E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal**, sediada na Rua Varela Silva Nº29 2ºEsq, 2730-233 Barcarena, com o nº de Identificação Fiscal: 510 193 951, doravante designada **HOSTINET**, e o subscritor dos serviços, doravante designado por **CONTRATANTE**.

Este anexo deve ser entendido como parte integrante e a ser conjugada com as condições gerais de prestação de serviço, doravante CG, e com as condições específicas do serviço subscrito pelo **CONTRATANTE**.

### COMO E QUANDO A SUA CONSULTA É OBRIGATÓRIA?

Para além da consulta obrigatória antes da subscrição/renovação de um serviço e a sua declaração de aceitação, esta PUA será enviada especialmente ao **CONTRATANTE**:

- 1] Como medida preventiva quando o serviço prestado, per si, possa contender com algum dos pontos a baixo;
- 2] como advertência quando se entenda que o uso que o **CONTRATANTE** está a atribuir ao serviço contratado vá contra alguma dos mesmos pontos;
- 2] Sempre que se entenda por necessário, informar, mais a detalhe, o **CONTRATANTE** conferindo-lhe assim possibilidade de desistir da prestação do serviço nos termos previstos nas CG.

### ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O **CONTRATANTE** deverá assegurar o zelo pelo cumprimento da lei e do estipulado e publicado na página da **HOSTINET** como interdito, incluindo o agora listado como totalmente proibido para os serviços e rede **HOSTINET**:



- 1] Disponibilização ou alojamento de material ou informação de incentivo à prática ou que constitua prática de qualquer ato ilícito ou ilegal ou que coloque em causa os bons costumes ou a ordem pública;
- 2] Utilização de software não licenciado, mas sujeito a licença;
- 3] A disponibilização ou alojamento de material ou informação protegida por direitos de autor e direitos conexos, como filmes, música, textos vídeos, códigos fonte, etc. que não esteja devidamente licenciada;
- 4] Utilização de endereçamento IP que não tenha sido devidamente atribuído ao CONTRATANTE pela **HOSTINET**, ou que a **HOSTINET** não tenha autorizado expressamente o uso;
- 5] A manutenção de aplicações vulneráveis, nomeadamente "SMTP Open Relay" / "Open Proxy", ou desatualizadas que possam potenciar a violação das restrições aqui impostas, bem como permitir a terceiros acesso ilegítimo a sistemas, o envio de mensagens não solicitadas e vírus;
- 6] Utilizar o servidor ou equipamento informático para fazer ataques a outros sistemas informáticos ou redes;
- 7] Interferir intencionalmente no bom funcionamento de servidores, serviços ou redes, recorrendo, nomeadamente a ações de sobrecarga, combinadas ou não com exploração de vulnerabilidades de sistemas, que visem sabotar o funcionamento de serviços (DoS - Denial of Service ou DDos - Distributed Denial of Service), o envio de pacotes em massa (Flooding) e tentativas de entrar ou perturbar servidores, serviços ou redes;
- 8] Entrada ou tentativa de entrada em servidores ou sistemas informáticos alheios sem autorização bem como qualquer acesso não autorizados a dados alheios (violação de privacidade);
- 9] Participar ativamente ou passivamente em ataques dos "Denial of Service" ou DDos "Distributed Denial of service";
- 10] Disponibilização de serviços IRC "Internet Relay Chat" e Usenet, bem como alojamento de jogos online ou Teamspeak sem a prévia autorização por escrito da **HOSTINET**;
- 11] O envio de mensagens de correio eletrónico a quem tenha declarado não as pretender receber e a difusão de mensagens de correio eletrónico massivo, comercial ou pessoal;



12] Falsificar, por qualquer alteração, dados, após a sua produção, com intenção de iludir terceiros. Aqui se incluem, não exclusivamente: Alojamentos de páginas falsas; alteração de endereços IP; alteração de endereços ARP; a utilização de endereços IP que não tenham sido atribuídos pela **HOSTINET**, ou que a **HOSTINET** não tenha autorizado o uso; a alteração da identificação de mensagens de correio Eletrónico ou Newsgroups;

13] Alojamento de conteúdos ou serviços de gaming e / ou teamspeak;

14] A **HOSTINET** reserva-se no direito de, nos termos das CG – 7.1 f), apresentar alterações a este elenco;

15] A **HOSTINET** disponibilizará ainda ao CONTRATANTE as alterações feitas nos termos do número anterior. As alterações introduzidas produzirão efeitos a partir da data que vier a ser referida na notificação que as acompanhar.

## SUSPENSÃO DE SERVIÇOS

Caso a **HOSTINET** detete nos seus servidores e/ ou na sua rede disponibilização, alojamento de conteúdos e/ou plataformas aqui dadas como interditas, reserva-se no direito de suspender imediatamente os serviços, só as reativando quando as irregularidades sejam sanadas, não havendo, tanto quanto a lei o permita, lugar a devolução dos valores prestados a título de pagamento do serviço.

## NOTIFICAÇÃO

No caso de não suspensão imediata como descrito no ponto SUSPENSÃO DE SERVIÇOS, a **HOSTINET** irá notificar, via email, o CONTRATANTE sempre que casos de abuso sejam detetados ou denunciados, concedendo um prazo razoável para a resolução do problema.

## PÓS-NOTIFICAÇÃO

Nos casos previstos pelo ponto NOTIFICAÇÃO o CONTRATANTE compromete-se a sanar o abuso ou outro problema relatado no prazo que lhe é oferecido.



## INTERVENÇÃO FORÇOSA

Caso o CONTRATANTE não cumpra o estipulado no ponto PÓS-NOTIFICAÇÃO haverá lugar a uma intervenção forçosa pela **HOSTINET**, que o CONTRATANTE declara autorizar, no sentido de, somente, averiguar e tentar resolver a situação.

## COBRANÇA

Quando haja lugar a intervenção forçosa por parte da **HOSTINET** no sentido de resolver uma situação problemática resultante do incumprimento pelo CONTRATANTE do aqui estipulado no que concerne a regras de segurança antivírus e do descrito nos números anteriores, esta intervenção será cobrada dentro da seguinte tabela:

NOME DO FICHEIRO	PREÇO
Abusos relacionados com “phishing”	50.00€
Abusos relacionados com SPAM	50.00€
Outros tipos de abusos	50.00€/HORA
Resolução de problemas de vírus	50.00€/HORA

1] Os montantes cobrados pela intervenção forçosa da **HOSTINET** serão faturados de imediato e a fatura deve ser paga a pronto pagamento. O não pagamento desta fatura concederá direito à **HOSTINET** de suspender os serviços CONTRATADOS até à sua liquidação.

2] No caso de incumprimento reiterado por parte do CONTRATANTE do que lhe é imposto por esta PUA, a **HOSTINET** reserva-se no direito de suspender os serviços ora contratados comunicando-lhe via email.



## ALTERAÇÕES AO ANEXO

A **HOSTINET** reserva-se sempre no direito de, a qualquer momento, apresentar alteração a este anexo, bem como as suas CG nos termos nelas previstos.

## RESCISÃO

Se das alterações referidas no ponto MULTA o CONTRATANTE entender motivo bastante para rescindir o presente contrato, poderá fazê-lo, sendo que não haverá lugar à repetição do montante prestado, salvo quando estas alterações contendam com a forma usual como o serviço contratado estiver a ser prestado pela **HOSTINET** ao CONTRATANTE.

Exclui-se da forma usual de prestação do serviço o uso subvertido que o cliente possa acometer ao serviço.

---

## HOSTINET – ALOJAMENTO WEB E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO UNIPessoal

Nº de Identificação Fiscal: 510 193 951

Contato de Email: [info@hostinet.pt](mailto:info@hostinet.pt)

Morada fiscal: Rua Varela Silva Nº29 2ºEsq, 2730-233 Barcarena.

Telefone: 214 211 259

**Barcarena, 18 de maio de 2018.**